Fls: Nº 01
Proc. Nº 0535/2026

INDICAÇÃO Nº **506/2026** IND

"Dispõe sobre: Contratação de Médicos Uro-ginecologistas, para atuar na rede municipal de saúde".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de estudos para contratação de Médicos Uro-ginecologistas, profissional capacitados para tratar problemas que afetam a bexiga e a uretra. Porém, também cuidam de outros órgãos relacionados ao sistema urinário, como útero e reto, para atuarem na rede municipal de saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 17/03/2026
Presidente

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por munícipes, solicitando a possibilidade de contratação de médicos especializados na área acima citada, profissionais capacitados para diagnosticar problemas em toda a fisiologia da região pélvica feminina, estando apto a diagnosticar e tratar condições que acometem o sistema geniturinário das pacientes (vulva, bexiga, uretra, vagina, reto). Trata-se de uma área da saúde considerada essencial para a qualidade de vida feminina, e tende a se tornar cada vez mais importante, à medida que o organismo feminino vai amadurecendo. O médico especializado nesta área, poderá fazer uma avaliação completa da mulher, ajudando-a a compreender a fisiologia feminina, a sua sexualidade e direcionando o melhor tratamento. podendo prevenir doenças, diagnosticar alterações de maneira precoce, identificar malformações e tratar condições preexistentes que comprometem a saúde da mulher. O especialista também. pode fornecer orientações no que diz respeito aos cuidados íntimos e garantir uma boa saúde geral da paciente. Esta propositura visa melhorar o bem estar das munícipes, trazendo grandes benefícios a saúde das que precisam se deslocar a outros municípios, para utilizar os serviços destes profissionais. Reiterando minha indicação 1003/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
16-MAR-2026 15:57 000633 1/2

Nº - 25